



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.033, DE 02 MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a Resolução do Conselho Superior do IFSP n.º 108 de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.0014, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo informados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do *Campus* São Paulo para o biênio 2016/2017:

Astrogildo de Carvalho Junqueira

Amari Goulart

André Peticarrari

Jandui Almeida Amorim

Lauro Ivan Tangerino

Luis Augusto Alves

Marcelo Porto Allen

Paulo Sérgio de Gouveia

Rafael Ribeiro da Silva Soares


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.034, DE 02 MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a Resolução do Conselho Superior do IFSP n.º 108 de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.067, de 23 de abril de 2015.

Art.2.º - DESIGNAR os servidores abaixo informados para comporem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Construção Civil (CAAD-DCC) do *Campus* São Paulo para o biênio 2016/2017:

Luciano Luís Ribeiro da Silva

Edson Bispo Ferreira

João Fernando Blasi de Toledo Piza

Art.3.º - DETERMINAR que a escolha do presidente da Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Construção Civil (CAAD-DCC) do *Campus* São Paulo seja eleito na primeira reunião, com registro em ata.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.035, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.904, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º - INCLUIR, a partir desta data, os servidores abaixo, na Portaria n.º SPO.0090/2015, de 29/05/2015, que trata da designação da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Redução da Jornada de Trabalho do *Campus* São Paulo:

Anderson do Bomfim Gonzaga – 1.º suplente

Ivanilza Fonseca Alves – 2.º suplente

Valdison de Souza Junior – 3.º suplente

Art. 2.º - DETERMINAR a validade do mandato até 2016, coincidente com o mandato da Comissão Interna dos Servidores Técnicos Administrativos – CISTA.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JR.

Diretor Geral

Campus São Paulo - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.036, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

INCLUIR, a partir desta data, na Portaria n.º SPO.014, de 19 de janeiro de 2016, retificada pela Portaria n.º SPO.029, de 23 de fevereiro de 2016, os seguintes docentes para a função de Orientadores de Estágio, com vigência no 1.º semestre letivo de 2016, conforme abaixo:

Licenciatura em Geografia	Marcos Vinícius Malheiros Moraes
	Débora Regina Aversan


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JR.

Diretor Geral

Campus São Paulo - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.037, DE 02 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art.1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.0095, de 29 de maio de 2015.

Art.2.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

Representantes docentes

Waldemar Panadés Filho - Presidente
Amauri dos Santos
Ana Paula de Oliveira Corti
André Henrique Bezerra dos Santos
André Batista Noronha Moreira
Andréa Monteiro Uglar
Alaor Mousa Saccomano
Alice Reis de Souza
Antonio Airton Palladino
Arnaldo Augusto Ciquielo Borges
Carlos Mac Dowell de Figueiredo
Carlos Vinicius Veneziani dos Santos
Cezar Cavanha Babichark
Cynthia Moraes Teixeira
Claudete de Oliveira Alves
Debora Regina Aversan
Eliana Maria Aricó
Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira
Fabiano Marques Perdigão
Fulvio Bianco Prevot

Garabed Kenchian
Giuliano Gozzi
Glauber da Rocha Balthazar
José Carlos Jacintho
José Oscar Machado Alexandre
Leonardo Crochik
Luciana Alvarez
Luciana Bastos Ferreira
Luciano Luis Ribeiro da Silva
Luciano Sousa Ramos
Luis Augusto Alves
Marcio Alves de Oliveira
Marcos Nuboro Kurata
Marcos Vinicius Malheiros de Moraes
Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni
Ricardo Dias
Vânia Batista Flose Jardim

Representantes Técnicos-Administrativos

Cacilda Angelica José Alves
Cristiane Rodrigues de Viveiros Silva
Raissa de Oliveira Chappaz
Tatiane Guimarães de Oliveira Ribeiro
Wilson de Campos Filho

Representante Dos Responsáveis Discentes

Adriana Cristina Ruescas Santana
Alexandre Rodrigues de Sousa
András Fleury Pereira
Kim Cober
Maria do Carmo Boaventura Motta

Representante Discente

Gabriel Henrique de Oliveira
Giovanna de Souza Cavicchilo
Gustavo Medeiros de Souza
Laura Ruescas Santana
Nicolli de Medeiros
William Marinho

Art.3.º - DETERMINAR a servidora Luciana Bastos Ferreira como Secretária e o servidor Luciano Souza Ramos como Relator da Comissão

Art.4.º – ESTABELEECER o prazo até 31 de dezembro de 2016 para a conclusão dos trabalhos.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 039, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **Fabiano Lourenço dos Santos** – CPF nº 261.561.328-64 e, como substituto, o servidor **Alexandre Galdino Sobrinho** - CPF nº 264.689.738-30 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02/2015	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de profissionais em Manutenção Predial para o <i>Campus</i> São Paulo do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 040, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **Fernanda Ferreira Boschini** - CPF nº 225.533.508-56, e como substituto, a servidora **Cintia Gonçalves Mendes da Silva** - CPF nº 094.295.678-88, para, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93, atuar como fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
09/2015	BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de refeição transportada, incluindo preparo e distribuição para alunos, servidores e autorizados do <i>Campus</i> São Paulo do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.


LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 041, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **Fabiano Lourenço dos Santos** – CPF nº 261.561.328-64 e, como substituto, o servidor **Alexandre Galdino Sobrinho** - CPF nº 264.689.738-30 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05/2015-SPO	PLENA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.	Prestação de serviços de remoção de entulho e resíduos sólidos, lixo, com disponibilização de caçambas estacionárias de 5m ³ para o <i>Campus</i> São Paulo do IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 042, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **Roberto José dos Santos** – CPF 164.895.004-34 e, como substituto, o servidor **Alexandre Galdino de Oliveira** - CPF 264.689.738-30 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/2014	SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada e Segurança Patrimonial para o <i>Campus São Paulo do IFSP</i> .

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 043, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **Leylah Marques** - CPF nº 162.571.028-39, e como substituto, a servidora **Simone Mendes Delphino** – CPF nº 148.986.778-35, para, nos termos do artigo 67, da Lei 8.666/93, atuar como fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2011	R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza e Conservação no <i>Campus</i> São Paulo e Reitoria.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0044, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001228.2016-53, de 03/03/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BARTIRA KIO KAMIYA, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Sistemas de Informação (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 14/03 a 24/03/2016, por motivo de férias.


LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JR

Diretor Geral

Câmpus São Paulo - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0045, DE 04 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001251.2016-48, de 03/03/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA RIZIA AGUIAR MUNHOZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Conformidade de Gestão (FG-2) do Câmpus São Paulo, no período de 07/03 a 24/03/2016, por motivo de férias.


LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

34103/16
mau
LANÇADO SIAPE

PORTARIA Nº SPO.0046, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001375.2016-23, de 07/03/2016, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARILZA HELENA ATALIBA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Comunicação Social (FG-1) do Câmpus São Paulo, no período de 14/03 a 24/03/2016, por motivo de férias.


LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0047, DE 08 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 612, de 11 de fevereiro de 2015, e considerando o conteúdo do Processo nº 23306.000681.2016-42, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência a servidora MARIA ELMA DE QUEIROZ COUTO, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a partir de 25/01/2016.


LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.048, DE 2 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.904, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 2086, de 12.05.2014.

Art.2.º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Geografia do *Campus* São Paulo, a partir desta data.

Prof. Jonas Justino dos Santos

Prof. Paulo Roberto Albuquerque Bonfim

Prof. Carlos Eduardo Pinto Procópio

Prof. André Henrique Bezerra dos Santos

Prof. Marcelo Augusto Monteiro de Carvalho

Prof. Solange da Silva Barros

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luís Claudio de Matos Lima Júnior', written over the printed name.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.049, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.904, de 04/11/2015, resolve:

INCLUIR, a partir desta data, os servidores abaixo, na Portaria n.º SPO.0207, de 22/10/2015, que trata da designação de Comissão para Elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) na Área de Administração e Gestão do *Campus* São Paulo.

Luciana do Carmo Leite Silva

Luis Fernando Aires Branco Meneguetti

Maria Cristina Rizzetto Cerqueira

Mariana Pelissari Monteiro Aguiar Baroni

Nanci Romero

Tathiane Cecília Enéas de Arruda


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO. 050, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência da Portaria nº 1003, de 10 de março de 2014, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **Cristiane Simão** – CPF nº 114.041.448-89 e, como substituto, a servidora **Aline Cristina Fires** - CPF nº 363.604.858-93 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2015	MARIA ÂNGELA DE MORAES - ME	Aquisição de água mineral sem gás em galões de 20 litros e copos de 200 ml para entrega parcelada no <i>Campus</i> São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, atestar pagamentos, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JR
Diretor Geral
Campus São Paulo - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.051, DE 10 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015, resolve:

EXCLUIR, a partir desta data, o servidor ASTROGILDO DE CARVALHO JUNQUEIRA da Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD – DCM) do *Campus* São Paulo para o biênio 2016/2017, designado por meio da Portaria n.º SPO.033, de 02/03/2016.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0052, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001649.2016-84, de 15/03/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO AIRES BRANCO MENEGUETI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor do Departamento de Informática e Turismo (CD-4) do Câmpus São Paulo, no período de 13/03 a 20/03/2016, por motivo de afastamento médico.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma grande inicial 'L'.

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JR.
Diretor Geral
Campus São Paulo - IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.053, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Geral do *Campus* São Paulo (CD-2), no período de 28 a 29 de março de 2016, por motivo de viagem à São Carlos.SP, onde participa das Reuniões de Dirigentes e do Colégio de Dirigentes.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0054, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001898.2016-70, de 23/03/2016, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Audiovisual (FG-4) do Câmpus São Paulo, no período de 28/03 a 12/04/2016, por motivo de férias.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e cursivos, sobrepondo-se ao nome impresso.

LUIS CLAUDIO DE MATOS LIMA JUNIOR

LUIS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JR
Diretor Geral
Campus São Paulo - IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SPO.055, DE 28 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 2.º Semestre de 2016 seja norteado pelos critérios e etapas previstos na Resolução n.º 109, de 14 de novembro de 2015.

Art. 2º - DETERMINAR que:

- I) Mantêm-se os horários e a atribuição do 1.º semestre/2016 dos cursos técnicos integrados ao ensino médio para o 2.º semestre/2016.
- II) A atribuição de aulas será organizada pelos Diretores de Departamento e supervisionada pela Diretoria de Ensino (DEN), Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE) e Diretoria Acadêmica (DAC), considerando o limite máximo estabelecido no art 9.º inciso I e no art 9.º parágrafo 2º da Resolução 109/2015, para atender à demanda de aulas dos cursos regulares oferecidos pelo câmpus.
- III) A divulgação dos componentes curriculares e das turmas das disciplinas deverá ser feita pelos coordenadores dos cursos técnicos modulares e superiores de graduação aos respectivos Diretores de Departamento, que encaminharão à DAC e à DEN e aos demais Diretores de Departamento, com indicação da área do docente ministrante, em formulário próprio, e deverá ocorrer entre 28/03 e 04/04/2016.

Handwritten signature

IV) A divulgação dos componentes curriculares e das turmas das aulas deverá ser feita pelos coordenadores dos cursos superiores de pós-graduação, aos respectivos Diretores de Departamento, que encaminharão à DAC, à DPE e à DEN, e aos demais Diretores de Departamento, com indicação da área do docente ministrante, em formulário próprio, e deverá ocorrer entre 28/03 e 04/04/2016.

V) A montagem dos horários dos cursos técnicos modulares e superiores de graduação deverá ser feita pelos coordenadores de curso entre 28/03 e 11/04/2016 e entregue aos respectivos Diretores de Departamento, que encaminharão à DAC, à DEN e aos demais Diretores de Departamento.

VI) A montagem dos horários dos cursos superiores de pós-graduação deverá ser feita pelos coordenadores de curso entre 28/03 e 11/04/2016 e entregue aos respectivos Diretores de Departamento, que encaminharão à DAC, à DPE, à DEN, e aos demais Diretores de Departamento.

VII) Os mapas de horário de todos os cursos deverão ser divulgados pelos Diretores de Departamento e DPE para os professores nos dias 11 e 12/04/2016.

VIII) Os professores deverão entregar o Formulário de Preferência de Atividades (FPA) aos respectivos Diretores de Departamento entre 13/04 e 20/04/2016.

IX) A atribuição das aulas deverá ocorrer entre 25/04 e 09/05/2016.

X) Os Diretores de Departamento deverão comunicar a atribuição feita aos demais Diretores de Departamento, DEN, DPE e DAC entre 10/05 e 13/05/2016.

XI) Os Diretores de Departamento, com anuência da DAC e da Direção Geral, deverão informar à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) a necessidade de professores substitutos, indicando os aditamentos e os não-aditamentos de contratos, assim como a necessidade de novas contratações, para as quais deverão ser anexados os PITs, entre 10/05 e 13/05/2016.

XII) Os horários dos cursos com atribuição das aulas deverão ser divulgados pelos coordenadores de curso aos professores até 16/05/2016.

XIII) Os docentes terão entre 17/05 e 24/05/2016 para apresentarem recursos de alterações e ajustes da atribuição de aulas junto à DAC.

XIV) A DAC deverá responder aos recursos dos docentes, comunicando a decisão aos professores, Diretores de Departamento e coordenadores de cursos envolvidos, entre 18/05 e 25/05.

XV) Os docentes deverão entregar o PIT às respectivas CAADs entre 24/05 e 30/05/2016.

XVI) Os coordenadores de curso deverão entregar os mapas de horário consolidados aos respectivos Diretores de Departamento, que encaminharão à DAC, à DPE e à DEN, e aos demais Diretores de Departamento entre 24/05 e 30/05/2016.

XVII) Os Diretores de Departamento deverão cadastrar, no sistema, o horário dos cursos modulares e superiores de graduação de sua Diretoria, com os docentes definidos, entre 31/05 e 13/06/2016.

XVIII) A DPE será responsável pelo cadastro no sistema dos horários de todas as disciplinas dos cursos de pós-graduação que serão oferecidas, com os docentes definidos, entre 31/05 e 13/06/2016.

XIX) Os coordenadores de curso deverão conferir os horários cadastrados no sistema entre 14/06 e 20/06/2016, e informar eventuais inconsistências aos respectivos Diretores de Departamento, que encaminharão à DAC, à DPE e à DEN, e aos demais Diretores de Departamento para correção e ciência.

XX) As CAADs deverão conferir os PITs entregues com os horários das disciplinas cadastradas no sistema entre 14/06 e 20/06/2016, e informar aos professores eventuais inconsistências.

XXI) Os professores terão entre 21/06 e 24/06/2016 para realizarem correções indicadas pelas CAADs nos PITs, entregando-os às mesmas.

XXII) Os Diretores de Departamento, a DPE e a DEN terão entre 21/06 e 24/06/2016 para realizarem ajustes no sistema.

XXIII) A entrega final dos PITs deverá ser feita em 24/06/2016 pelos Diretores de Departamento à DAC.

XXIV) Os coordenadores de curso deverão enviar os nomes dos orientadores de estágio dos cursos à DPE até 27/06/2016.

XXV) A DAC deverá publicar os PITs na nuvem do IFSP em 27/06/2016.

XXVI) Os coordenadores de curso deverão enviar à Comunicação Social (COS) o horário consolidado dos cursos, sem o nome dos docentes, para publicação na página do Câmpus São Paulo em 27/06/2016.

Art. 3º - Para viabilizar o processo de atribuição de atividades docentes, as CAADs deverão:

- I) Para orientação/supervisão de estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou equivalente, observar o Artigo 3º, § 4º da Resolução 109/2015, ou seja, as horas destinadas para essas atividades não devem ser contabilizadas como regência de aulas e sim como atividades de apoio ao ensino;
- II) Para docentes vinculados a programas de pós-graduação, observar os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução 109/2015, ou seja, as horas destinadas às atividades diversas, excluindo a regência de aulas, devem ser contabilizadas apenas como atividades de apoio ao ensino e/ou atividades de pesquisa e inovação e/ou atividades de extensão;
- III) Para a coordenação de cursos de pós-graduação *lato sensu* deve-se considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h).
- IV) Para a coordenação do Projeto Aprofundamento dos Estudos para Alunos das Escolas Municipais, para a coordenação dos cursos de Especialização e para a coordenação institucional do PIBID considerar a atribuição de, no mínimo, 11 aulas (8h);
- V) Para disciplinas com histórico no sistema de até 25 alunos em curso, não admitir dupla docência na atribuição a professores de mesma área de conhecimento, ainda que previsto no PPC, a menos que haja força de trabalho devida;
- VI) Não admitir oferta de disciplinas de dependência a menos que haja força de trabalho devida.

Art. 4.º - Os casos omissos no Regulamento da Atribuição de Atividades Docentes e nessa Portaria serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus São Paulo.


REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES PARA 2.º SEMESTRE/2016

Data	Atribuição de aulas	De quem	Para quem
28/03/2016	Publicação da Portaria e início do processo	DGC	DEN + DPE + DAC
28/03 a 04/04	Divulgação dos componentes curriculares e quantidade de turmas das aulas	Coord. de Curso	Dir. de Depart. + DPE + DEN + DAC
de 28/03 a 11/04	Montagem dos horários dos cursos técnicos modulares e superiores de graduação	Coord. de Curso	Dir. de Depart. + DAC + DEN
de 28/03 a 11/04	Montagem dos horários dos cursos superiores de pós-graduação	Coord. de Curso	Dir. de Depart. + DAC + DPE
11 e 12/04	Divulgação dos mapas de horário	Dir. de Depart. + DPE	Professores
13/04 a 20/04	Elaboração e entrega das FPAs	Professores	CAADs
25/04 a 09/05	Atribuição de aulas (desenvolvimento dos PITs)	CAADs	Professores
10/05 a 13/05	Informar atribuição das aulas entre departamentos	CAADs	Dir. de Depart. + DPE + DEN + DAC
10/05 a 13/05	Informar a necessidade de substitutos com PITs (aditamento + não aditamento + novos) com a anuência da DGC e da DAC	Dir. de Depart.	DGP
16/05	Divulgação interna dos horários dos cursos com atribuição das aulas	Coord. de Curso	Professores
17/05 a 24/05	Recurso de docentes quanto à atribuição de aulas	Professores	CAADs
18/05 a 25/05	Resposta do Recurso (DAC)	DAC	Professores + Dir. de Departamento
17/05 a 30/05	Entrega dos PITs	Professores	CAADs
24/05 a 30/05	Entrega dos mapas de horário consolidados	Coord. de Curso	Dir. de Depart. + DPE + DEN + DAC
31/05 a 13/06	Cadastro dos horários no sistema	Dir. de Depart. + DPE	No sistema
14/06 a 20/06	Conferência dos Horários	Coord. de Curso	Dir. de Depart. + DEN + DPE + DAC
14/06 a 20/06	Conferência dos PITs	CAADs	Dir. de Depart.
21/06 a 24/06	Ajustes nos PITs	Professores	CAADs
21/06 a 24/06	Ajustes no sistema	Dir. de Depart. + DPE + DEN	No sistema
24/06	Entrega final dos PITs (após últimos ajustes)	Dir. de Depart.	DAC
27/06	Envio nomes orientadores de estágio	CAADs	DPE
27/06	Publicação dos PITs	DAC	Nuvem do IFSP
27/06	Divulgação final dos horários dos cursos	Coord. de Curso	COS
27/06	Término do processo		

Curso:

Código NAMBEI:

Coordenador do Curso:

Departamento Responsável:

Semestre	Componente Curricular	Sigla	Aulas por Turma	Turmas no Matutino	Turmas no Vespertino	Turmas no Noturno	Total de Turmas	Total de Aulas	Departamento(s) Responsável(is) pelo Componente	Sub-Área(s) Responsável(is) pelo componente
1							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
2							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
3							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
4							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
5							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
6							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
7							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
8							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
				0	0	0	0	0		

Curso:

Código NAMBEI:

Coordenador do Curso:

Departamento Responsável: DPE

Semestre	Componente Curricular	Sigla	Aulas por Turma	Turmas no Matutino	Turmas no Vespertino	Turmas no Noturno	Total de Turmas	Total de Aulas	Departamento do Docente Responsável pelo Componente em 2/2016	Sub-Área(s) do(s) Docente(s) Responsável(is) pelo Componente em 2/2016
1							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
2							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
3							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
4							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
5							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
6							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
7							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
8							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		
							0	0		

0 0 0 0 0

2/16

Portaria n.º SPO.055, de 28/03/2016 - Anexo 2 - MODELO DE MAPA DE HORÁRIO

Nome do curso:	Código do curso no sistema NAMBEI:
Nome do Coordenador de curso:	

Em SIGLA o coordenador de curso deve indicar a sigla correspondente a disciplina do curso.

Em PRONTUARIOPROF o coordenador de curso deve indicar o prontuário do professor que assumirá a disciplina no próximo semestre*.

No caso da disciplina requerer DUPLA DOCÊNCIA, o coordenador de curso deve indicar no campo OBSERVAÇÕES abaixo se a turma deve ser dividida (diários separados) ou se a divisão fica a critério dos professores (diário unificado).

Xº SEMESTRE/ANO/MÓDULO

Período M/V/N	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
X1	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X2	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X3	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X4	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X5	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X6	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF

Xº SEMESTRE/ANO/MÓDULO

Período M/V/N	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
X1	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X2	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X3	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X4	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X5	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF
X6	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF	SIGLA PRONTUARIOPROF

OBSERVAÇÕES

DESCRIÇÃO DAS SIGLAS	
NOME DO COMPONENTE CURRICULAR	SIGLA